



MINISTÉRIO DA DEFESA
CONSULTORIA JURÍDICA

CURRÍCULO RESUMIDO

1. Informação Pessoais

Nome completo: CAROLINA SARAIVA DE FIGUEIREDO CARDOSO
Cargo efetivo: ADVOGADA DA UNIÃO
Cargo Comissionado ocupado no MD: COORDENADORA-GERAL JURÍDICA DE
DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MILITAR -
JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA. (FCE 1.13)

2. Formação Acadêmica

Formação superior (graduação, pós-graduação, especialização, mestrado, doutorado)

I – BACHAREL EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
UFF, NITERÓI/RJ.

II– PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO.
UNIVERSIDADE GAMA FILHO/2004 A 2005.

3. Experiência Profissional

Como Técnico Judiciário na Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro atuou na 7ª Vara Criminal, bem como na 22ª Vara Cível, fornecendo apoio administrativo para o regular trâmite dos processos judiciais.

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, foi lotada na Secretaria de Benefícios, opinando em feitos administrativos relativos aos benefícios sociais de servidores do Tribunal. Após, foi lotada na Secretaria de Administração, sendo encarregada do Setor de Análises e Pareceres Jurídicos da Secretaria, com atividades atinentes à aprovação de minutas de editais e contratos, além de fornecimento de subsídios técnico-jurídicos em todos

os processos administrativos da área, relacionados a aquisições, gestão de material e patrimônio e serviços continuados em geral.

Em 2008 foi lotada na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do Tribunal, fornecendo subsídios jurídicos em processos da área, como contratações em geral, permissões de uso, processos de interesses de servidores e magistrados, bem como em processos disciplinares.

Na ANATEL exerceu atividades por quase três anos na Gerência Geral de Comunicações Pessoais Terrestres, com a principal atribuição de instruir processos para aplicação de penalidades às prestadoras de serviços de telecomunicações (PADO). Neste período, também trabalhou:

1. na equipe de apoio à Comissão Especial de Licitação, instituída para o leilão do 4G; 2. na equipe de apoio à Comissão de Arbitragem em Interconexão, minutando decisões para reger conflitos entre prestadoras de serviços de telecomunicações e cláusulas contratuais para serem inseridas em seus contratos de interconexão de redes.

Ainda na ANATEL, prestou serviços na Gerência de Administração de Aquisições e Fornecedores, elaborando minutas de editais e contratos, bem como analisando a regularidade de termos de referência de compras e serviços.

Ingressou na Advocacia-Geral da União em maio de 2013, tendo sido lotada na Procuradoria Regional da União da 1ª Região, na Coordenação Regional de Serviço Público e Patrimônio.

Foi lotada na Consultoria Jurídica do então Ministério das Cidades, na qual exerceu consultoria em processos das áreas meio e fim do órgão.

Exerceu a função de Assessora Técnica da Coordenação-Geral Jurídica de Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa desde 7 de março de 2017, conforme Portaria nº 791/CONJUR/MD, de 6 de março de 2017, tendo antes ocupado DAS 3 no mesmo órgão, a partir de 6 de novembro de 2014.

Exerceu, ainda, o encargo de substituta do Coordenador-Geral Jurídico da Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, conforme Portaria nº 1.198/CONJUR/MD, de 17 de março de 2017.

Exerceu a função de Coordenadora-Geral de Atos Normativos entre 14 de junho de 2019 a dezembro de 2020, na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa.

Exerceu a função de Coordenadora-Geral de Contencioso Judicial e Extrajudicial, na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa.

Exerceu a função de Coordenação-Geral Jurídica de Aquisições, da Diretoria de Aquisições, da Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública, da Consultoria-Geral da União.

Atua voluntariamente como membro da Câmara de Modelos de Licitações e Contratos da CGU/AGU, elaborando modelos de editais e contratos administrativos, utilizados pela administração pública federal.

4. Artigo Publicado:

Monopólio Natural e serviços de telecomunicações (jus.com.br, publicado em 20/02/2013)